



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

No dia 3 (três) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 13h00min (treze horas), na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 64/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 07/2018, referente ao processo nº 17/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender a unidade Predial da Câmara Municipal de Pouso Alegre interna e externamente, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas. Primeiramente foi verificada a autenticidade dos documentos o que foi confirmada. Seguem representantes legais credenciados: **1) Segminas Segurança Patrimonial Ltda. - ME – CNPJ: 18.841.480/0001-89**, representado pelo Sr. Carlos Donizeti dos Santos; **2) João Paulo Braga Floriano 04474008600 – CNPJ 30.116.549/0001-07**, representado pelo Sr. João Paulo Braga Floriano. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 13h30min. Iniciou-se a análise da proposta que foi registrada em mapa de apuração, sendo: Segminas Segurança Patrimonial Ltda – R\$ 14.799,96 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e João Paulo Braga Floriano – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O representante da empresa João Paulo fez um questionamento acerca da atividade principal do concorrente, que não consta claramente do contrato social da empresa. A equipe de apoio procedeu diligência para verificar o CNAE da empresa Segminas, quanto ao CBO pertinente ao objeto do certame. Foi verificado que a empresa possui como CNAE principal "serviços combinados para apoio a edifícios exceto condomínios prediais". O representante alega que consta de uma forma genérica, mas consta o serviço objeto da presente licitação. A equipe de apoio procedeu a verificação detalhada no CNAE, com as notas explicativas das subclasses do CNAE de cada empresa, onde constatou-se que a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Segminas possui atividade principal genérica de manutenção predial, e a outra possui atividade principal "atividades paisagísticas. O documento fica fazendo parte do presente processo O representante da empresa João Paulo Braga Floriano alegou que a empresa Segminas não se enquadra no objeto ora licitado. O representante da empresa João Paulo Braga Floriano esclareceu, ainda, que a proposta apresentada levou em consideração serviço de irrigação semanal. A pregoeira suspendeu a presente sessão pública, solicitando a presença do setor jurídico da Casa. A equipe de apoio encontrou artigo que detalha serviços terceirizados de manutenção predial que englobam várias atividades, inclusive gerenciamento sustentável de áreas verdes. Reiniciada a sessão, a Pregoeira esclareceu que a equipe de apoio procedeu análise detalhada dos serviços terceirizados de manutenção predial, onde abrange inclusive gerenciamento sustentável de áreas verdes. A Pregoeira esclareceu que o serviço será prestado mensalmente, independentemente da quantidade de dias que serão utilizados pela empresa. A Pregoeira decidiu classificar ambos licitantes que irá classificar ambas as empresas para a fase de lances, visando ampliar a competitividade. Verificada a admissibilidade das propostas, a Pregoeira iniciou a fase de lances. O representante da empresa João Paulo Braga Floriano disse não concordar com a decisão da pregoeira, mas no momento oportuno irá se manifestar, questionando se o recurso for acatado, qual valor será considerado. A pregoeira esclareceu que o valor a ser considerado será o que valor final negociado. A Pregoeira alertou aos licitantes quanto a exequibilidade da proposta, uma vez que as empresas terão de fornecer todo o material necessário para a execução do serviço. Após a etapa de lances, a Pregoeira solicitou que se proceda a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor, Segminas Segurança Patrimonial, os quais foram conferidos pela equipe de apoio. A equipe de apoio verificou que a empresa apresentou Certidão de Débitos Estaduais positiva, que terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar a comprovação de regularização, nos termos do art. 43, § 1º da LC 123/2006. A equipe de apoio efetuou diligência junto a empresa Neonutri Suplementos Nutricionais Ltda, que emitiu o atestado de capacidade técnica, verificando a veracidade do que foi descrito. O representante da empresa João Paulo Braga Floriano alegou que a regularização do débito da outra empresa, questionando qual será o posicionamento da Pregoeira quanto a isso. A Pregoeira esclareceu que entende a demora na tramitação desse tipo de




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

processo, e que poderá conceder um prazo maior para que a empresa apresente a comprovação da regularização do débito. Questionado pela Pregoeira sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa João Paulo Braga Floriano manifestou a sua intenção, alegando não concordar com a decisão da pregoeira em classificar a outra empresa para participar do certame e ainda questionou o atestado de capacidade técnica apresentado pela concorrente de uma empresa cujo contrato não está mais em vigor. Em seguida, a Pregoeira, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta Sessão Pública, esclareceu que não poderá adjudicar o objeto ao vencedor na fase de lances, tendo em vista do recurso e em vista da falta da comprovação de regularidade fiscal não foi apresentada. A Pregoeira esclareceu que a empresa interessada em interpor recurso, deverá encaminhá-lo em até 3 (três) dias os motivos do mesmo. Nada mais havendo para constar, às 14h40min, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 3 de Maio de 2018.


FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

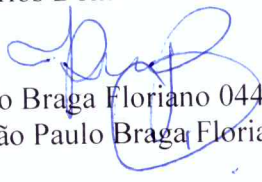

VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio


ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio


MARIA CLARET SÁGIORATO AMARAL
Membro da Equipe de Apoio


ALAILA ELEBIANO RIBEIRO LUZ
Membro da Equipe de Apoio


Segminas Segurança Patrimonial Ltda. – ME
Carlos Donizeti dos Santos


João Paulo Braga Floriano 04474008600
João Paulo Braga Floriano